



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

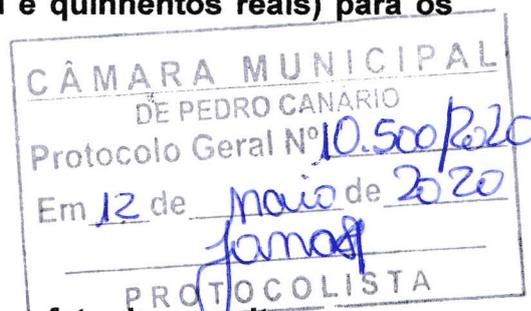
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 020/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o sejam envidados os esforços necessários para reformulação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 – “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 009/2008” de autoria desse Poder Executivo. Onde o Projeto propõe o aumento da carga horária de determinados profissionais médicos efetivos do município, seja proposto o subsídio no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e o auxílio alimentação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os profissionais médicos do PSF.**

JUSTIFICATIVA



A presente indicação se justifica ante o fato de que alterar a carga horária de profissionais sendo que quando houve o concurso público a carga horária era diferente e conseqüentemente o subsídio o que fere a regra do concurso público, pois as novas alterações poderiam ser interessantes para concorrentes que deixaram de prestar o certame na época. Assim sendo, o proposto pela presente visa, por justo, revisão do subsídio para os profissionais que atuam no PSF sem ferir a moral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

23 de abril de 2020


Gileno Gomes da Silva
Vereador